



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 491 /2025/DLEG

Uruguaiana, 7 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica estudo técnico.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos dc presente para, em atenção à indicação nº 329, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine a realização de estudos técnicos para instalação de uma praça com espaço infantil e uma academia ao ar livre no Bairro Cabo Luiz Quevedo, atendendo à necessidade urgente de infraestrutura de lazer e esporte no local.

2. A presente indicação baseia-se em reivindicações legítimas da comunidade do Bairro Cabo Luiz Quevedo, que hoje enfrenta a carência de espaços públicos adequados para a convivência social, a recreação das crianças e a prática de atividades físicas por jovens, adultos e idosos.

3. Diferentemente de outros bairros do município que já contam com praças bem estruturadas e academias ao ar livre, o Cabo Luiz Quevedo ainda se encontra à margem dessas políticas públicas, o que evidencia uma disparidade no acesso ao direito ao lazer, à saúde preventiva e à urbanização equilibrada.

4. Trata-se de uma medida que, além de ser viável e de baixo custo relativo, tem impacto direto e positivo na qualidade de vida dos moradores, promovendo saúde, integração social, segurança comunitária e pertencimento urbano.

Atenciosamente,

Ver. JCALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente